



**Governo do Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**Gabinete do Secretário**

**OFÍCIO N° 180/2025 - GS/CG**

São Paulo, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

**DANIEL DAVID**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

E-mail: [secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br)

**Assunto:** Moção nº 08/2025 - Indicação de Auditor Fiscal da Receita Estadual de carreira para o Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 017.00103698/2025-56.*

Prezado Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 152/2025/GP de 19-05-2025, que apresenta a MOÇÃO Nº 08/2025 à valorização dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo no Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, e se posiciona favorável à indicação para compor o Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), conforme previsto na Lei Complementar nº 214/2025.

Diante disso, encaminhamos, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia do despacho exarado pelo Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, em resposta ao Requerimento de Informação nº 230/2025, que trata do mesmo tema.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

**RODRIGO BEZERRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bezerra da Silva, Chefe De Gabinete**, em 13/06/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070717390** e o código CRC **AD90CB3B**.

---

